Inexigibilidade: IL08/2026
EMISSÃO: 30/07/2026

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a aquisição/substituição de Sensor de temperatura, da Câmara Portátil de Vacinas, Marca Biotecno de patrimônio n. 4824, pertencente a Secretaria de Saúde do Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 30/07/2026, às 10 horas, a Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 159/2026 de 08/06/2026, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL08/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

4769 - BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (04.470.103/0001-76)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	25635 - Substituição do Sensor de temperatura, da Câmara Portátil de Vacinas, Marca Biotecno de patrimônio n. 4824.	UN		1	1.250,00	1.250,00
					Total (R$):	1.250,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 30 de julho de 2026.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação